



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte-Pará - ☎: 3434-1176 e 1976
CNPJ: 34.682.385/0001-36 - Email: camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

Ofício nº 003/2019/TES/CMON

Ao. Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte.

REGINALDO ALVES DE SOUSA

Informo a Vossa Excelência que o Contrato da plataforma dos sistemas eletrônicos utilizados na contabilidade, tesouraria, departamento de pessoal, licitações, publicações legais da LRF e outros fornecidos pela empresa FÊNIX PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, perdeu a vigência no dia 31/12/2018, necessitando de providências urgentes para regularização, atualmente a denominação da empresa foi alterada para **FÊNIX.COM – CONTEUDO E TECNOLOGIA LTDA – EPP**, mantendo-se o mesmo CNPJ.

Esta Secretaria se posiciona pelas providências a realização do devido processo administrativo para a inexigibilidade de licitação e justifica-se pela obediência, em especial, ao princípio da continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação direta nos casos em que não é possível se promover uma competição em condição de igualdade entre os interessados, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

Destacamos que o processo em questão objetiva à contratação da mencionada empresa para prestar os seguintes serviços especificamente:

-Contabilidade e Controle:Fênix Contab - Sistema para confecção e impressão de Balancetes Mensais.

Fênix LOA - Sistema para confecção e impressão de Orçamentos Anuais.

Fênix BAL - Sistema para confecção e impressão de Balanço Geral Anual.

Fênix LRF - Sistema para confecção e impressão dos anexos da Prestação de contas da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Fênix Almoxarifado - Sistema de Controle de Almoxarifado Público.

Fênix Patrimônio - Sistema para Controle de Patrimônio Público.

Fênix SysProt - Sistema de controle de Protocolo e tramitação de Documentos Públicos.

Fênix SisCove ® - Sistema para Controle de Veículos.

Fênix Licita - Sistema para Controle de Licitações Públicas.

Fênix SiSconta - Sistema para Controle Bancário e Tesouraria.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte-Pará - ☎: 3434-1176 e 1976
CNPJ: 34.682.385/0001-36 - Email: camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

Fênix Contrato - Sistema para Controle de Contratos Públicos.

Fênix Convênio - Sistema para Controle de Convênios Públicos.

Fênix FolhaPag - Sistema para confecção e emissão de Folha de Pagamento.

-Outros Serviços: Publicação Eletrônica dos Anexos da Lei de Responsabilidade Fiscal em formato PDF em página da internet. Serão processados os dados referente ao exercício de vigência deste contrato. Todas as informações serão publicados exclusivamente no servidor da Fênix.

-PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: Publicação Eletrônica em Tempo Real de dados Contábeis para atendimento do disposto na Lei Complementar Nº 131 de 27 de Maio de 2009. Serão processados os dados referente ao exercício de vigência deste contrato. Todas as informações serão publicados exclusivamente no servidor da Fênix.

-CONTRACHEQUE WEB: Publicação Eletrônica de contracheques de servidores Públicos. Todas as informações serão publicados exclusivamente no servidor da Fênix.

MOTIVO DA ESCOLHA:

Pela continuidade dos serviços que já são prestados pela empresa **FÊNIX.COM – CONTEUDO E TECNOLOGIA LTDA – EPP** desde os anos de 1998 até 31/12/2018, o que favorece a contratada com fins de evitar a perda de dados acumulados nos sistemas ao longo dos anos, os quais poderão sofrer danos caso haja a mudança de fornecedor. É notório que cada empresa deste ramo, com o objetivo de manter diretos autorais, criam sistemas de segurança e formatações que dificultam o aproveitamento integral de dados armazenados em seus programas por outros sistemas dos concorrentes, não que seja impossível tal operação, mas no mínimo demanda algum tempo, com especial destaque para o treinamento de servidores na nova plataforma, o que poderá comprometer os serviços administrativos da Câmara.

Desta forma, nos deparamos com uma dificuldade intransponível para promover a licitação de forma a viabilizar uma justa competição com mais de um fornecedor, de forma a garantir imediata prestação dos serviços e com a preservação dos dados acumulados nos sistemas da FENIX. No caso da realização de licitação, será inevitável uma considerável vantagem para a empresa **FÊNIX.COM – CONTEUDO E TECNOLOGIA LTDA – EPP** em sua proposta comercial, pois não demandará de custos de instalação e treinamento de servidores da Câmara Municipal.

Cabe destacar, com tamanha importância que a mudança geral das plataformas eletrônicas, causará transtornos técnicos que produzirá dificuldades para o funcionamento deste órgão nos primeiros meses do exercício de 2019, podendo atrasar licitações, confecção de folhas de pagamentos, prestação de constas, etc.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte-Pará - ☎: 3434-1176 e 1976
CNPJ: 34.682.385/0001-36 - Email: camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os preços cobrados pela empresa **FÊNIX.COM – CONTEUDO E TECNOLOGIA LTDA – EPP** estão compatíveis com os preços praticados no mercado para sistemas similares, conforme apanhado de preços anexo, mantendo-se o mesmo valor contratado no exercício de 2018, sem revisão, sequer, das perdas inflacionárias, conforme mapa demonstrativo abaixo.

MAPA DEMONSTRATIVO DO PREÇO

Proponente único- **FÊNIX.COM – CONTEUDO E TECNOLOGIA LTDA – EPP.**

Preço Total da Proposta: R\$ 18.528,00 (dezoito mil quinhentos e vinte e oito reais)

Condições de Pagamento de 12 (doze) parcelas mensal no valor total de R\$ 1.544,00 (um mil quinhentos e quarenta e quatro reais)

Validade da Proposta 60 dias

Prestação dos serviços: imediata

PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses a partir da assinatura

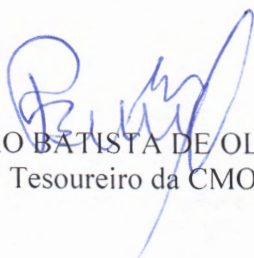
CONCLUSÕES

Diante das necessidades deste Poder Legislativo e diante das justificativas acima, esta Tesouraria solicita a Vossa Excelência a Contratação Direta da empresa **FÊNIX.COM – CONTEUDO E TECNOLOGIA LTDA – EPP.**, objetivando a continuidade da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS ELETRÔNICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS: CONTABILIDADE, CONTROLE INTERNO E PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS PREVISTA NA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL-LRF.

Ressalto que na Contratação Direta da empresa indicada vislumbra-se o cabimento de inexigibilidade de licitação, pela ausência de pressupostos essenciais para uma justa competição, salvo melhor entendimento do departamento jurídico.

Sem mais espero que Vossa Excelência determine a autuação de processo administrativo para providencias de estilos com o objetivo de atender este pleito.

OURILÂNDIA DO NORTE, 04 DE FEVEREIRO de 2019.


PEDRO BATISTA DE OLIVEIRA
Tesoureiro da CMON